



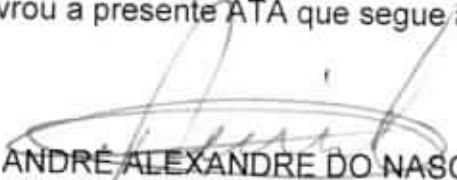
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação




PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2019

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 24 de julho de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, no anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00053/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que não compareceu nenhum interessado em participar do certame. O pregoeiro persistiu por mais 20 minutos de tolerância e mesmo assim não compareceu nenhum interessado. Assim o pregoeiro e equipe de apoio declaram como licitação DESERTA. Sendo Encaminhado à presente decisão ao Sr. Prefeito para que tome as devidas procedências. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro



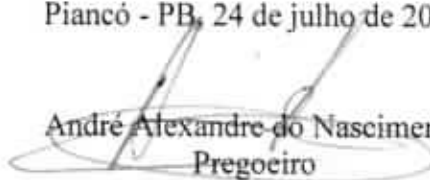
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Licitação Deserta
Pregão nº 00053/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum interessado em participar do certame da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0053/2019, sendo declarada como licitação DESERTA.

Piancó - PB, 24 de julho de 2019


André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Licitação Deserta
Pregão nº 00053/2019



A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum interessado em participar do certame da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0053/2019, sendo declarada como licitação DESERTA.

Piancó - PB, 24 de julho de 2019
André Alexandre do Nascimento – Pregoeiro

conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Material Permanente e Mobiliário Escolar para aparelhar as Creches Patrão Prê-Infância do Monte Castelo e Geraldina Carvalho, a cargo da Secretária Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2019 – **HORÁRIO:** 09:00 Horas
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Honório Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, 1º andar, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contratos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, telefone: (83)3423-1563

Patos-PB, 24 de julho de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregueira

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para manutenção e conclusão dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão Porta I, no município de Emas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 18 de Julho de 2019

AMANDA NUNES ALBINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sélvio de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 13h00min horas do dia 09 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo Van 08m, destinado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo do Cruz -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 755/2008. Informações: no horário das 07h00min às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: prbcbrejo@outlook.com. Edital: www.brejo-docruz.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 24 de Julho de 2019

LAMONIELY CAMILO FELIX -
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 00053/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que não comparecer nenhum interessado em participar do certame da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0053/2019, sendo declarada como licitação DESERTA.

Piancó - PB, 24 de julho de 2019

André Alexandre do Nascimento
Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, resultado de julgamento de Proposta de Preços. A empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI-ME está declarada classificada, com

o valor global de R\$ 398.050,35 (trezentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos).
Piancó -PB, 24 de Julho de 2019.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, resultado de julgamento de Proposta de Preços. A empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI está declarada classificada, com o valor global de R\$ 750.883,53 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Piancó -PB, 23 de Julho de 2019.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00058/2019, em 15.02.2019.
PAKTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TRANSBRAZ LTDA EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços com a locação de um veículo, tipo ônibus.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 24 de Julho de 2019
Daniel Galvão de Araújo Pereira - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 00032/2019
Contratante: Prefeitura municipal de Piancó.
Contratada: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: Registro de preços para aquisição de ponto eletrônico.
Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Piancó-PB, 18 de julho de 2019
Daniel Galvão de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cajazeirinhas, torna pública a resposta à Impugnação ao Edital Tomada de Preços nº 02/2019, que tomou conhecimento da impugnação apresentada pela empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e, no mérito, acolhe de forma parcial, acatando o pedido de reforma do Edital quanto à inclusão dos Anexos: Composição de B.D.I e Encargos Sociais, e a incompatibilidade dos valores praticados, no edital, na planilha orçamentária, por fim, não acatando a retirada da exigência de capacidade técnica-operacional do item 6.2, alíneas "b" e "b.1", uma vez que tal dispositivo não exige a apresentação de tal capacidade, pois trata da exigência de capacidade técnica-profissional, que tem amparo no Art. 30, da Lei 8.666/93, Art. 37, XXI da Constituição Federal, e princípios licitatórios insculpidos no Art. 3º da Lei 8.666/93. O edital será retificado e sua íntegra será novamente publicada com novas datas, haja vista que tal alteração deve afetar a formulação das propostas pelos interessados. Informa ainda, que essa decisão foi mantida pela autoridade competente do Município de Cajazeirinhas. A íntegra da Impugnação apresentada e a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Cajazeirinhas, 24 de julho de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE DECISÃO EM GRAU DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas, com base nas informações constantes do processo de licitação, acolhe a fundamentação induzida pela Comissão de Licitação, para em grau de recurso, JULGAR PROCEDENTE PARCIALMENTE o pedido de impugnação interposto pela empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, acatando o pedido de reforma do Edital quanto à inclusão dos Anexos: Composição de B.D.I e Encargos Sociais, e a incompatibilidade dos valores praticados, no edital, na planilha orçamentária, por fim, não acatando a retirada da exigência de capacidade técnica-operacional do item 6.2, alíneas "b" e "b.1", uma vez que tal dispositivo não exige a apresentação de tal capacidade, pois trata da exigência de capacidade técnica-profissional, que tem amparo no Art. 30, da Lei 8.666/93, Art. 37, XXI, da Constituição Federal, e princípios licitatórios insculpidos no Art. 3º da Lei 8.666/93.

O edital será retificado e sua íntegra será novamente publicada com novas datas, haja vista que tal alteração deve afetar a formulação das propostas pelos interessados.

Cajazeirinhas, 24 de julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

